



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337

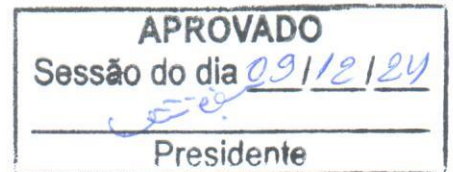
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

EXMO. SR.

**VILSON PERIGO**

MD. Presidente Interino da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER N.º. 063/2024

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Resolução n.º. 004/2024, de Autoria da Mesa Diretora.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Resolução fixa o Calendário Legislativo para 2025, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Resolução 004/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista a necessidade de fixar as datas do novo ano Legislativo de 2025.

A Câmara de vereadores poderá ainda ser convocada Extraordinariamente pelo Prefeito, Presidente da Câmara ou por Comissão representativa da Câmara, para apreciar matérias de interesse da Municipalidade observados os procedimentos regimentais.

O Vereador, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela Câmara, não poderá deixar de comparecer a terça parte das Sessões previstas no Artigo 1º da Resolução sob pena de perda de Mandato.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Resolução n.º. 004/2024, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação final em primeira e ultima votação.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 28 de Novembro de 2024.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** \_\_\_\_\_

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Relator: **BENEDITO** Benedicto B. maldonado

Membro: **AMARAL** Cláudio de M. de Carvalho

Membro: **MARCIEL** Marcieir Perino Ricarte